



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

M/

DELIBERAÇÃO Nº 115, DE 17 DE julho DE 1950

R-0001
F-1487

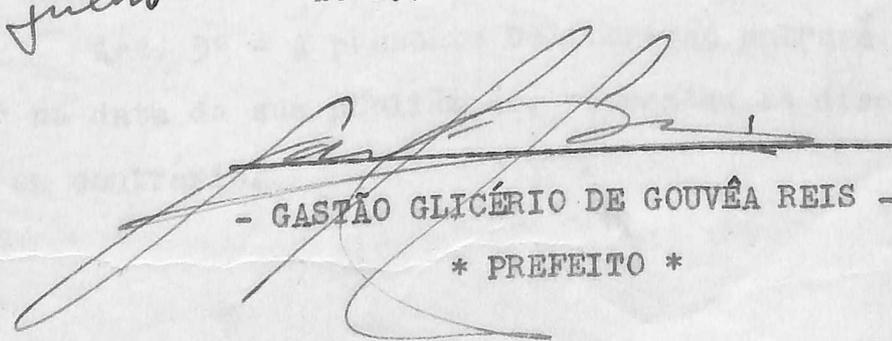
A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a permutar uma área de terras, de 5.400 metros quadrados, compreendendo os lotes de ns. 1 a 15, inclusive, da Quadra 74-A, situada entre as ruas Brigadeiro Lima e Silva, General Dionísio, Marechal Bento Manoel e Marquês do Her^{va}l, no 1º distrito dêste Município e pertencente ao Patrimônio Municipal por uma área de terras, de 2.859 metros quadrados, compreendendo os lotes de ns. 1, 2, 3, 4, 5, 6, 25 e 26, da Quadra 28, situada entre as ruas Comandante Amaral Peixoto e Presidente Vargas, no 1º distrito dêste Município e pertencentes aos senhores Dr. Leônidas Siqueira, Manoel Joaquim da Silva, Celestino Coêlho Barbosa e Dr. Eduardo Magalhães, conforme plantas anexas.

Art. 2º - Vetado.

Art. 3º - A presente Deliberação entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 17 de julho de 1950.


- GASTÃO GLICÉRIO DE GOUVÊA REIS -

* PREFEITO *